



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497
educacao@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº88/2018

Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sérgio Inácio rodrigues no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis municipais 417/2002 e 763/2009,

RESOLVE:

Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) de Pinhalão, devidamente indicados pelos seus pares, abaixo nominados para o período de 10/09/2018 a 10/09/2022:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Mário Nogueira da Silva

Suplente: Marilza de Fátima Maia

II- Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Rodrigo Baldim

Titular: Renata Maria Martinez Fraiz

Suplente: Luciano Barbosa Nogueira

III-Representantes de Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação;

Titular: Rosangela Martos

Titular: Lucineia de Fátima dos Santos Loureiro

Suplente: Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli

IV- Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação;

Titular: Raquel de Sousa

Titular: Maria de Fátima de Moraes Oliveira

Suplente: Laurilena da Silva Martos



Secretaria Municipal de Educação Pinhalão - Paraná

Rua José Fraiz, 15 – Fone/Fax (043) 3569-1497
educacao@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

V-Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:

Titular: Tamires Araújo

Titular: Rosângela Machado Azevedo Silva

Suplente: Emilly da Silva Mesquita

VI- Representantes das Igrejas;

Titular: Fernando Baldim

Suplente: Valdenir Vidal

VII-Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Alair Azevedo

Suplente: Mayara Lopes

VIII-Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Titular: Francine de Oliveira dos Santos

Suplente: Fátima Maria Teixeira

IX-Representantes da Câmara de Vereadores;

Titular: Luiz Eduardo de Castro Carvalho

Suplente: Alexandre Cristiano

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.

Em, 10 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sergio Inácio Rodrigues
Prefeito Municipal